

PLANO DE AÇÃO

PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE DO TRE-PA – 2024

AÇÃO		DETALHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Desenvolver o Projeto Selo Acessibilidade onde se estimulará a adequação, pelo Poder Público, do acesso dos deficientes às instalações usadas pelo TRE-PA nos dias de eleição, através de premiação das que contam com acessibilidade (Plano de Gestão 2023/2024). Processo Sei nº 0002242-86.2023.6.14.8000	-Produzir relatório de diagnóstico acerca da acessibilidade arquitetônica dos locais de votação do Pará. -Instituir comissão multidisciplinar que será responsável pela elaboração, fiscalização e entrega das premiações. -Definir o alcance da premiação (possibilidade ou não de participação de todas as zonas eleitorais do Pará). -Apresentar minuta de regulamento para aprovação superior. -Divulgar, amplamente, a realização do projeto e encaminhar às zonas o regulamento da premiação.	DG/CMA/NSA/EJE	Dez/2024
2	Desenvolver Política de Acessibilidade do TRE-PA em atendimento à recomendação constante no relatório do 3º Ciclo de Monitoramento, elaborado pela SAUDI. Processo Sei nº 0001944-60.2024.6.14.8000 Processo Sei nº 0006008-60.2017.6.14.8000	- A avaliar o panorama atual de acessibilidade das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida nos prédios da Justiça Eleitoral, procurando levantar as principais barreiras de acesso, considerando os diversos tipos de deficiência; -Realizar levantamento criterioso nos dispositivos da legislação brasileira que estabeleçam obrigações aos entes, órgãos e entidades públicas no que diz respeito à necessidade de prover suas	NSA/CMAI	Dez/2024

		instalações e serviços com acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida; -Realizar oficina junto às unidades envolvidas com a questão da acessibilidade neste Regional com o fito de levantar os gargalos, pontos críticos e principais ações que deverão ser tomadas; - Realizar consulta junto às entidades sociais atuantes na temática acessibilidade (OAB, APAE e APPD) e aos servidores, nos moldes do STJ. -Definir metodologia de consulta (apresentação de minuta ou elaboração de formulário).		
3	Vistoriar nos locais de votação. Processo Sei nº 0004340-78.2022.6.14.8000	Estimular as zonas eleitorais, a promoverem a correta e tempestiva vistoria nos locais de votação, nos termos da Portaria nº22693/2023 TRE/PRE/DG/GABDG, que dispõe sobre as vistorias dos locais de votação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.	PRESIDÊNCIA, STI e ZONAS ELEITORAIS	caráter contínuo
4	Celebrar Acordos e Convênios com prefeituras e Governo Estadual/Municipal.	- Solidificar o apoio das Prefeituras municipais, com intuito de viabilizar ações de acessibilidade nos município, tais como, transporte para o eleitorado com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como os respectivos familiares, até o Fórum ou cartório do município, além da possibilidade de ampliação do número de seções eleitorais,	PRESIDÊNCIA, DG E ZONAS ELEITORAIS	Dez/2024

		com o objetivo de promover a acessibilidade e proporcionar maior comodidade nas escolas municipais que funcionam como locais de votação.		
5	Promover o acesso a informação de forma didática e efetiva (foco: eleitor com deficiência, atendentes da JE e mesários)	- Identificação das eleitoras e eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida e informá-los sobre a possibilidade de realizarem a transferência da inscrição eleitoral para uma seção especial, antes do término do prazo final para alistamento (Processo Sei nº 0001944-60.2024.6.14.8000 - TRE RIBEIRINHO). - Produção de um plano de comunicação estruturado para a divulgação e produção de vídeos, cartazes, cartilhas e folders com orientações prévias destinadas ao público específico e aos mesários. - Elaborar material didático esclarecendo as principais dúvidas dos eleitores com deficiência ou com necessidades especiais, bem como os meios disponíveis na Justiça Eleitoral para facilitar o exercício do voto. - Avaliar a possibilidade de disponibilização, por determinado período, de urnas eletrônicas nos prédios das entidades de amparo e educação às pessoas com deficiência para treinamento, na prática, do ato de votar. - Produzir vídeos educativos com orientações práticas sobre o tratamento a ser dado ao eleitor especial no dia das	PRESIDÊNCIA,DG, EJE, ASCOM, STI, ZONAS ELEITORAIS e NSA	caráter contínuo

		eleições (Processo Sei nº 0001942-90.2024.6.14.8000) - Conscientizar os mesários, durante os treinamentos promovidos pelas zonas eleitorais, acerca do tratamento correto dispensado à pessoa com deficiência durante o seu atendimento. - Orientar os recepcionistas que atuam diretamente no atendimento ao público. - Criação de banner no portal internet que possibilite ao eleitor com deficiência informar tal condição à Justiça Eleitoral. - Orientar as zonas eleitorais priorização de instalação de locais de votação que locais de votação possuam elevador(es) (Processo Sei nº 000.1275.2024.6.14.8000).		
6	Capacitação e sensibilização do corpo funcional	Capacitação em Libras dos servidores da justiça eleitoral (Projeto LibrElo) (Processo Sei nº 0002247-11.2023.6.14.8000). Promover aos servidores palestra sobre capacitismo. (Processo Sei nº 0001942-90.2024.6.14.8000).	CMAI e NSA	Jun/2024
7	Atender demandas específicas dos eleitores com deficiência durante o atendimento ordinário, bem como no dia do pleito eleitoral.	- Implantar a Central de Libras no fechamento de cadastro, nos dias 6, 7 e 8 de maio de 2024 e no dia da eleição (1º e 2º turnos) (Processo Sei nº 000.2055-44.2024.6.14.8000). - Implantar de forma ampliada os Coordenadores de Acessibilidade que auxiliarão no atendimento ao público com	PRESIDÊNCIA,DG, EJE, STI, SA e CMAI.	Dez/2024

		deficiência e mobilidade reduzida no dia do pleito (Processo Sei nº 000.2056-29.2024.6.14.8000) - Providenciar a aquisição de 30.000 fones de ouvidos descartáveis para cegos utilizarem na urna eletrônica, no dia da eleição (Processo Sei nº 000..2024.6.14.8000) - Realizar parcerias com instituições representativas da sociedade civil, objetivando o incentivo ao cadastramento de mesários e colaboradores voluntários com conhecimento em Libras (Exemplo: UEPA). - Providenciar a aquisição de coletes personalizados. - Adaptar os guichês de atendimento deste regional para atendimento das demandas das pessoas com deficiência, em cumprimento ao Decreto nº 6.949/09. Processo Sei nº 0003915-17.2023.6.14.8000.		
--	--	--	--	--